

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 5 DE JULHO DE 2006:- - -**

----- Aos cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou na ausência do Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques, a Chefe da Divisão Administrativa Hirondina da Conceição Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas. **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** O Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião com o Secretário de Estado das Obras Públicas e com o Instituto de Estradas de Portugal a propósito da Ponte Eiffel, tendo como novidade a coordenação entre as várias entidades, a ser levado a cabo pelo LNEC. Deu ainda conhecimento de que foram estudados mecanismos da minimização dos efeitos, ou seja instalação de ferry boot (gratuito) para transporte de automóveis e pessoas, bem como a construção de cais de acostagem que demorará a construir cerca de 3 semanas. Está previsto para o princípio de Agosto o início do referido transporte, que demorará cerca de 5 minutos entre as duas margens. Por fim informou que os estudos apontam para a viabilidade da actual ponte, mas requerendo uma profunda e demorada intervenção. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARVALHO MARTINS:** O Vereador

Carvalho Martins colocou a questão dos agricultores e das motorizadas, tendo o senhor Presidente da Câmara informado que o Presidente das EP dissera que no fim deste mês será possível essa travessia na actual ponte. O vereador Carvalho Martins informou ainda de que não gosta da ideia de construção de nova ponte, a solução será utilizar a ponte ferroviária para minimizar os custos. A ideia de construção de nova ponte pode fazer com que se abandonem as obras de manutenção da ponte Eiffel, uma vez que a nova ponte pode demorar em média 6 anos a ser construída. Devemos exigir a manutenção da actual ponte. Tem de haver cultura de responsabilidade e a Câmara Municipal tem que exigir que o Governo apure as responsabilidades.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PATRÍCIO: O vereador Augusto Patrício referiu-se ao facto de relativamente à empresa RECIAL, sediada no Parque Empresarial de Lanheses, estar em causa um estudo do impacto ambiental e quer saber a posição da Câmara Municipal de Viana do Castelo. O vereador José Maria Costa deu os esclarecimentos necessários. A Câmara Municipal pronuncia-se sobre o licenciamento industrial e ambiental, o que a Câmara Municipal fará na altura própria em relação àquela pequena fundição de alumínio. A única questão que se pode colocar é a qualidade do ar.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: O Presidente da Câmara deu conhecimento da apresentação sumária do PDM à Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

? REDUÇÃO DO HORÁRIO DO "BOX CLUB".

? PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 21 DE JUNHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 21 de Junho findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Patrício Rocha por não ter participado da referida reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 do mesmo mês de Junho. Ciente. **B) CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL/VALIMAR COMURB:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Junho. Ciente. **C) REGULAMENTO DA FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS - ALTERAÇÃO:-** A

Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 do mesmo mês de Junho. Ciente. **D) REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA**

PISCINA DE BARROSELAS - ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 do mesmo mês de Junho. Ciente. **E) REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA PISCINA DO ATLÂNTICO -**

ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 do mesmo mês de Junho. Ciente. **(03) DECLARAÇÃO DE**

AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA – TURILIMA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(04)**

RECURSO HIERÁRQUICO DE ACTO DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO:- Presente o recurso hierárquico do acto administrativo de homologação das classificações de serviço à funcionária Rosa Maria Carvalhido Rodrigues Gomes. Á cerca deste recurso hierárquico foi prestado o seguinte parecer pelo Gabinete Jurídico:- “**PARECER - 1** - O requerimento em apreço consubstancia um **recurso hierárquico** do acto administrativo de homologação das classificações de serviço relativas aos anos de 2003, 2004 e 2005 praticado a

15.03.2006 pelo Exma. Vereadora da Área Funcional de Recursos Humanos, do qual a requerente tomou conhecimento no mesmo dia. **2** - Este recurso está especialmente previsto no art. 6º do D.R. nº45/88 de 18.12. **3** - Esta norma estabelece que cabe recurso hierárquico da classificação de serviço a interpor **no prazo de 10 dias contados a partir da data de homologação para a Câmara Municipal.** **4** - Ora, o presente recurso é interposto em **18.05.2006** quando o prazo de interposição terminou em **29.03.2006**, e é dirigido ao **Presidente da Câmara** quando deveria ter sido ter sido ao órgão **Câmara Municipal.** **5** - Daqui resulta que, por força do art. 173º do Código do Procedimento Administrativo, se verificam duas causas de rejeição do recurso, 1) porque foi interposto fora do prazo (alínea d) e 2) porque foi interposto para órgão incompetente (alínea a); **6** - Ainda que seja possível suprir *ex officio* a segunda causa de rejeição submetendo-se à Câmara Municipal a decisão do recurso, o que, desde já, se propõe, **não é legalmente suprível a manifesta extemporaneidade da interposição.** **7** - **Assim sendo, concludo-se pela extemporaneidade do presente recurso, dele não há que conhecer, porquanto, pelo decurso do prazo o acto já não hierarquicamente impugnável;** **8** - **Nestes termos, nos termos do art. 173º do C.P.A. propõe-se a rejeição liminar do presente recurso.”.**

A Câmara Municipal deliberou face ao transcrito parecer indeferir o pedido da recorrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(05) CONCESSÃO DOS TRANSPORTES COLECTIVOS**

URBANOS – EXECUÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – CONCESSÃO DOS TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS – EXECUÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL -**
INFORMAÇÃO Por sentença do T.A.F. de Braga, proferida nos autos de Processo Cautelar n.º 1134/05, UO1, foi determinada a suspensão dos efeitos da deliberação de adjudicação da

Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assim como do subsequente contrato outorgado com a sociedade adjudicatária de tal serviço público. Como consequência da execução desta sentença e considerando: **a)** A imprescindibilidade da manutenção do serviço de transporte urbano de passageiros, como serviço público de extrema importância para garantir a normal mobilidade da generalidade das pessoas que habitam a zona urbana e periurbana de Viana do Castelo; **b)** Que a caducidade do anterior contrato de concessão deste serviço público se operou apenas por efeito da outorga do novo contrato de concessão agora suspenso; **Propõe-se** que se considere repristinado o contrato de concessão anterior, outorgado em Novembro de 1993, o qual se deverá considerar novamente em vigor, com as modificações imprescindíveis e necessários à sua harmonização com a nova realidade urbana, resultante das alterações de trânsito decorrentes, quer da entrada em funcionamento do Terminal Rodoviário do Interface de Transportes, quer das obras levadas a cabo nas infraestruturas rodoviárias, quer das novas dinâmicas e fluxos gerados, de modo a assim evitar-se ou, pelo menos, minimizar-se, qualquer prejuízo para os utentes de tal serviço público, designadamente, adaptando-o aos novos circuitos e horários que estão a ser explorados ao abrigo do contrato agora suspenso. (a) Daniel Magalhães.”. A Câmara Municipal deliberou face à transcrita informação aprovar a proposta que considera repristinado o contrato de concessão anterior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(06) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “O**

BOREAL” – AMOROSA:- Presente o processo da Divisão Jurídica nº 51/06, relativo ao “Bar-Restaurante Boreal”, de Pedro Miguel Antunes Verne da Silva, sito na Rua do Sol, Lote 211, Loja 10-11 – Amorosa, freguesia de Chafé, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 04h00 da manhã, tendo acerca

do mesmo sido prestada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO – A pretensão do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento em questão está em condições de obter deferimento, uma vez que não houve oposição à pretensão por parte das entidades consultadas, nos termos do artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura dos Estabelecimentos e o estabelecimento se encontra situado em localidade em que os interesses de actividades ligadas ao turismo o justificam, conforme o exige o disposto no artº 3º c) do D.L. 48/96, de 15 de Abril. (a) Manuel Cristino.”. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento das 02h00 para as 04h00 horas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2006 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

| Freguesia | Montante | Designação Obra |
|--------------|-----------------|------------------------------------|
| Meadela | 7.400 € | Recarga da Areia Praia da Argaçosa |
| Darque | 15.600 € | Passeios e acessos Apeadeiro Areia |
| Amonde | 5.800 € | Renovação/Ampliação Rede Água |
| Subportela | 5.747 € | Tanque Água – Combate Incêndios |
| Total | 34.547 € | |

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) PROCESSO RECRIA - JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES**

FREIRE:- A Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIA apresentada por José Oliveira Rodrigues Freire e relativa ao prédio sito na Rua Manuel Arriaga, freguesia de Darque, deste concelho de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 27.882,08 €, para um valor total de obras de 170.529,16 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

| Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA | | | | Número 10 | |
|--|------------|--|----------------|------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Designação (Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 01 | 020225 | Outros serviços | 181.500,00 | | 7.000,00 |
| 01 | 0405010104 | Fins desportivos | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 01 | 0405010109 | Outros | 747.825,00 | 155.000,00 | |
| 01 | 04050102 | Associação de municípios | 5.805,00 | 150.000,00 | |
| 01 | 04050109 | Outras transferências correntes | 30.596,95 | | 150,00 |
| 01 | 04070109 | Outras transferências | 8.138,17 | | ~5.000,00 |
| 01 | 070110 | Equipamento básico | 30.000,00 | | 10.000,00 |
| 01 | 07011501 | Estudos e projectos | | | 25.000,00 |
| 01 | 0805010103 | Arranjos Urbanísticos | 65.000,00 | | 105.000,00 |
| 01 | 0805010104 | Maquinaria e equipamento de transporte | 60.000,00 | | 40.000,00 |
| 01 | 0805010106 | Viação rural | 1.336.464,80 | | 100.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------|------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 01 | 0805010109 | Outras Transferências | 410.000,00 | | 140.000,00 |
| 01 | 080701 | instituições sem fins lucrativos | 496.150,00 | 120.250,00 | |
| 01 | 090802 | sociedades e quase-sociedades não financeiras | | | 5.000,00 |
| 02 | 020121 | Outros bens | 23.000,00 | | 3.000,00 |
| 02 | 02020901 | Telefones | 33.000,00 | | 17.000,00 |
| 02 | 020225 | Outros serviços | 58.000,00 | 2.000,00 | |
| 02 | 070107 | Equipamento de informática | 219.000,00 | 34.000,00 | |
| 02 | 070108 | Software informático | 123.000,00 | 89.000,00 | |
| 03 | 020112 | Material de transporte – peças | 79.000,00 | | 11.000,00 |
| 03 | 02020101 | Electricidade | 1.480.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 02020109 | Outros | 1.000,00 | 500,00 | |
| 03 | 070101 | Terrenos | 361.400,00 | 131.400,00 | |
| 03 | 07010201 | Construção | | | 30.000,00 |
| 03 | 0701030101 | Paços do concelho | 260.000,00 | 105.000,00 | |
| 03 | 07010303 | Mercados instalações de fiscalização sanitária | | | 15.000,00 |
| 03 | 07010399 | Outros | 399.613,00 | | 75.000,00 |
| 03 | 07010402 | Sistema de drenagem de águas residuais | 4.155.371,00 | 501.000,00 | |
| 03 | 07010406 | Captação e distribuição de água | 2.216.870,00 | 116.000,00 | |
| 03 | 07010408 | Sinalização e trânsito | 249.261,00 | 19.000,00 | |
| 03 | 0701049901 | Zonas industriais | 799.118,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 0701049906 | Obras diversas | 117.000,00 | | 53.000,00 |
| 03 | 07011509 | Outros Investimentos | 1.455.735,00 | 2.000,00 | |
| 03 | 0703030702 | Rede viária Municipal – obras | 1.813.558,00 | | 95.000,00 |
| 03 | 07030308 | Viadutos e obras complementares | 2.535.709,00 | | 155.000,00 |
| 03 | 07030309 | Arranjos urbanísticos | 399.835,00 | | 15.000,00 |
| 03 | 07030313 | Arranjos de rios/ribeiros/veigas | 512.945,44 | | 133.500,00 |
| 03 | 07030399 | Outros | 75.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 100.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 020121 | Outros bens | 749.000,00 | | 6.000,00 |
| 04 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 1.000,00 | | 15.000,00 |
| 04 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 373.500,00 | | 4.000,00 |
| 04 | 020225 | Outros serviços | 482.500,00 | | 24.500,00 |
| 04 | 04050103 | Ação Social Escolar | 215.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 04050109 | Outras transferências correntes | | | 10.000,00 |
| 04 | 04070102 | Fins desportivos | 353.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 04070103 | Fins turísticos | 5.000,00 | | 15.000,00 |
| 04 | 0701030202 | Museus | 527.989,00 | | 7.500,00 |
| 04 | 0701030209 | Outros | 70.000,00 | | 15.000,00 |
| 04 | 07010304 | Creches | 641.456,00 | 50.700,00 | |
| 04 | 07010305 | Escolas | 1.143.707,00 | 5.000,00 | |
| 04 | 0701049906 | Obras diversas | | | 10.000,00 |
| 04 | 070110 | Equipamento Básico | 469.000,00 | | 68.000,00 |
| 04 | 07011501 | Estudos e projectos | 63.000,00 | | 21.350,00 |
| 05 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | | 2.000,00 |
| 05 | 020219 | Assistência técnica | 6.500,00 | 1.500,00 | |
| 05 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 287.000,00 | 7.000,00 | |
| 05 | 020225 | Outros serviços | 380.000,00 | | 6.500,00 |
| 05 | 070108 | Software informático | 44.000,00 | 25.000,00 | |
| 05 | 07011501 | Estudos e projectos | 288.000,00 | | 55.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | 1.364.500,00 | 1.364.500,00 |

| Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES | | | | | Número: 10 | |
|--|------------|-----------|---|----------------|------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação (Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 04 | 020120 | 2002 A 4 | Fomento a educação e apoio proj curriculares | | | 5.000,00 |
| 04 | 04050103 | 2002 A 4 | Fomento a educação e apoio proj. curriculares | | | 5.000,00 |
| 01 | 080701 | 2002 A 7 | Beneficiação de infra-estruturas culturais | 35.000,00 | | 30.000,00 |
| 04 | 020216 | 2002 A 8 | Promoção de eventos culturais | | | 10.000,00 |
| 04 | 020225 | 2002 A13 | Conselho Municipal de Educação | | | 1.000,00 |
| 01 | 0805010104 | 2002 A 20 | Equip./maquinaria e material de transporte | 60.000,00 | | 40.000,00 |
| 01 | 0805010109 | 2002 A 21 | Cemitérios | 130.000,00 | | 30.000,00 |
| 04 | 04070102 | 2002 A 23 | Desporto para idosos | | | 5.000,00 |
| 01 | 0405010104 | 2002 A 24 | Instalações desportivas | | | 5.000,00 |
| 01 | 0805010106 | 2002 A 25 | Viação rural | 1.100.000,00 | | 100.000,00 |

| | | | | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|---|------------|------------|------------|
| 01 | 090802 | 2002 A 30 | Empresas intermunicipais | | | 5.000,00 |
| 01 | 080701 | 2002 A 33 | Ensino profissional – Átrio da música | 10.000,00 | | 2.000,00 |
| 04 | 020225 | 2002 A 34 | Praias de bandeira azul | 3.000,00 | | 10.000,00 |
| 01 | 020225 | 2002 A 35 | Ecoteca – educação ambiental | | | 2.000,00 |
| 04 | 04050109 | 2002 A 39 | Manutenção de espaços verdes | | | 10.000,00 |
| 01 | 0405010109 | 2002 A 43 | Valorização ambiental e limpeza de praias | 189.500,00 | 175.000,00 | |
| 01 | 0805010109 | 2002 A 43 | Valorização ambiental e limpeza de praias | | | 110.000,00 |
| 01 | 0405010109 | 2002 A 44 | Limpeza e manutenção de espaços verdes | 230.000,00 | | 20.000,00 |
| 04 | 020220 | 2002 A 48 | Projecto iniciação a música | 1.000,00 | | 4.000,00 |
| 04 | 020220 | 2002 A 49 | Projecto natação 1º ciclo | 13.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 020225 | 2002 A 50 | Projecto informática – Navegar, navegar | | | 5.000,00 |
| 04 | 020220 | 2002 A 51 | Material de expressão físico motora | | | 5.000,00 |
| 04 | 020225 | 2002 A 52 | Educação para adultos | | | 2.500,00 |
| 02 | 020121 | 2003 A 5 | Material de segurança no trabalho | | | 6.000,00 |
| 01 | 080701 | 2003 A 7 | Pavilhão desportivo da Meadela | | | 5.000,00 |
| 01 | 080701 | 2003 A 8 | Piscina de Barroelas | 302.250,00 | 247.250,00 | |
| 01 | 04050102 | 2005 A 3 | Associação Nacional Municípios | 4.805,00 | 150,00 | |
| 01 | 04050109 | 2005 A 5 | Eixo Atlântico | 12.120,00 | | 150,00 |
| 04 | 020216 | 2005 A 9 | Valorização Exposição permanente M.Municipal | | | 1.000,00 |
| 04 | 020225 | 2005 A 9 | Valorização Exposição permanente M. Municipal | | | 4.000,00 |
| 04 | 020216 | 2005 A 10 | Valorização Exposição Permanente M. Traje | | | 4.000,00 |
| 04 | 020225 | 2005 A 10 | Valorização Exposição Permanente M. Traje | | | 2.000,00 |
| 04 | 04070103 | 2005 A 11 | Promoção de eventos turísticos | 5.000,00 | | 15.000,00 |
| 01 | 0805010103 | 2005 A 13 | Arranjos urbanísticos | 65.000,00 | | 105.000,00 |
| 04 | 020121 | 2005 A 14 | Material Didáctico | 1.000,00 | | 4.000,00 |
| 01 | 080701 | 2006 A 1 | Supressão passag. nível Margem/Sul/Norte Lima | | | 50.000,00 |
| 01 | 080701 | 2006 A 2 | Corpo Municipal de Voluntariado | | | 10.000,00 |
| 01 | 080701 | 2006 A 3 | Apoio Instituições de Solidariedade Social | | | 5.000,00 |
| 01 | 04070109 | 2006 A 4 | Outras Iniciativas de Acção Social | | | 5.000,00 |
| 01 | 080701 | 2006 A 10 | PROGRIDE – Prog. Inclusão e Desenvolvimento | | | 25.000,00 |
| 02 | 020225 | 2006 A 11 | Acções Educação para Saúde | | | 3.000,00 |
| 04 | 020225 | 2006 A 14 | Segurança balnear – bandeiras azuis | 30.000,00 | 10.000,00 | |
| 04 | 020225 | 2006 A 17 | Programa Eco-escolas – Planeta Azul | | | 5.000,00 |
| 01 | 020225 | 2006 A 18 | Valorização de Núcleos Museológicos | | | 5.000,00 |
| 04 | 020121 | 2006 A 22 | Programa Animação Desportiva | | | 5.000,00 |
| 04 | 020225 | 2006 A 22 | Programa Animação Desportiva | | | 5.000,00 |
| 05 | 020225 | 2006 A 23 | Gabinete Técnico Florestal | | | 5.000,00 |
| 05 | 020214 | 2006 A 26 | Observatório do Comércio | | | 2.000,00 |
| 05 | 020225 | 2006 A 26 | Observatório do Comércio | | | 1.500,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | 432.400,00 | | 689.150,00 |

| Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS | | | | | Número: 10 | |
|--|------------|------------|---|----------------|------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação (Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 04 | 07010304 | 2002 I 9 | Jardim de Infância Meadela | 542.456,00 | 70.000,00 | |
| 04 | 070110 | 2002 I 19 | Equipamento e apetrechamento | 15.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 070110 | 2002 I 21 | Const. E benef. Museus e Núcleos Museológicos | 9.000,00 | | 10.000,00 |
| 03 | 07010201 | 2002 I 37 | Habitação Social de Afife | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010201 | 2002 I 40 | Habitação Social de Neiva | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010201 | 2002 I 41 | Habitação Social de Mazarefes | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010201 | 2002 I 43 | Auto-construção | | | 15.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2002 I 44 | Plano Director Municipal – PDM | | | 15.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2002 I 48 | Loteamentos | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010399 | 2002 I 56 | Reabilitação de edifícios degradados | | | 20.000,00 |
| 03 | 0701049906 | 2002 I 59 | Construção e conservação de pontos de água | | | 20.000,00 |
| 03 | 070101 | 2002 I 60 | Aquisição de terrenos | | | 5.000,00 |
| 04 | 07011501 | 2002 I 64 | Plano de desenvolvimento turístico | | | 5.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2002 I 65 | Plano de desenvolvimento social | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010303 | 2002 I 66 | Const. E qualificação mercados e feiras | | | 15.000,00 |
| 04 | 07011501 | 2002 I 72 | Plano de desenvolvimento desportivo | | | 6.350,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 82 | P.I. Linha férrea de Carreço | | | 10.000,00 |
| 03 | 07011509 | 2002 I 93 | Parques e Jardins | 17.000,00 | 2.000,00 | |
| 04 | 070110 | 2002 I 95 | Equipamento e apetrechamento | 37.000,00 | | 8.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2002 I 96 | Centro escolar de Barroelas | 229.582,00 | 16.000,00 | |
| 04 | 07010305 | 2002 I 987 | Ampliações e beneficiações | 178.000,00 | 28.000,00 | |
| 04 | 070110 | 2002 I 99 | Equipamento e apetrechamento | 307.000,00 | | 13.000,00 |

| | | | | | | |
|----|------------|------------|--|--------------|------------|-----------|
| 03 | 07010399 | 2002 I 101 | Construção e ampliação | | | 5.000,00 |
| 03 | 0701049906 | 2002 I 114 | Eliminação de barreiras arquitectónicas | | | 8.000,00 |
| 03 | 07010408 | 2002 I 116 | Prevenção e segurança rodoviária | 248.261,00 | 43.000,00 | |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 138 | Inserções às Estradas Nacionais-Melhorias | | | 20.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 150 | Caminhos agrícolas e rurais | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 151 | P.I. Linha férrea de Darque | 609.000,00 | 185.000,00 | |
| 03 | 07030308 | 2002 I 153 | Passagem superior Capitão Gaspar de Castro | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010408 | 2002 I 155 | Qualificação do sistema transportes públicos | 1.000,00 | | 4.000,00 |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 159 | Parque empresarial de Barrosetas | | | 20.000,00 |
| 03 | 07030313 | 2002 I 168 | Ribeira de São Vicente | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030313 | 2002 I 170 | Recuperação Paisagística Veiga de S. Simão | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030313 | 2002 I 172 | Valorização ambiental do Neiva | | | 20.000,00 |
| 03 | 070101 | 2002 I 176 | Aquisição de terrenos | 156.400,00 | 136.400,00 | |
| 04 | 0701030209 | 2003 I 8 | Outras const. e beneficiações – Pavilhões | 40.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 0701049906 | 2003 I 9 | Construção de equipamentos Náuticos | | | 5.000,00 |
| 04 | 0701049906 | 2003 I 10 | Qualificação de Infra-estruturas Fluviais | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010399 | 2003 I 11 | Posto de turismo | 218.000,00 | | 50.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2003 I 12 | Rede de abast.águas, reservatórios e adu | 365.000,00 | 136.000,00 | |
| 03 | 07010402 | 2003 I 13 | Rede de águas residuais e pluviais área urbana | 341.353,00 | 87.000,00 | |
| 03 | 07030313 | 2003 I 16 | Valorização Lugar da Passagem | | | 28.500,00 |
| 02 | 070107 | 2003 I 21 | Equipamento Informático | 102.000,00 | 34.000,00 | |
| 02 | 070108 | 2003 I 21 | Equipamento informático | 123.000,00 | 89.000,00 | |
| 05 | 070108 | 2003 I 21 | Equipamento informático | 44.000,00 | 25.000,00 | |
| 04 | 07010304 | 2004 I 1 | Beneficiação de espaços lúdicos desportivos | | | 19.300,00 |
| 04 | 07010305 | 2004 I 2 | Escola Alvarães – Igreja | | | 19.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2004 I 5 | Centro escolar de Mujães | | | 20.000,00 |
| 04 | 070110 | 2004 I 6 | Programa segurança edifício | | | 7.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2004 I 10 | Plano de Urbanização de Barrosetas | | | 5.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2004 I 11 | Plano de Urbanização de Lanheses | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2004 I 13 | Praça da Abelheira | 21.836,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2004 I 14 | Sistema Sanea.ETAR Barrosetas, Mujães e V. | 1.630.968,00 | 240.000,00 | |
| 03 | 07010406 | 2004 I 17 | Requalificação sistem. Abast. freguesias | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030313 | 2004 I 18 | Bacia Hidrográfica do Rio Lima | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 04 | 0701030202 | 2004 I 21 | Beneficiação Museu Municipal- | | | 7.500,00 |
| 03 | 07030308 | 2004 I 25 | P.I. Linha férrea Vila de Punhe | | | 25.000,00 |
| 04 | 07011501 | 2004 I 29 | Carta educativa Municipal | | | 10.000,00 |
| 03 | 0701030101 | 2005 I 1 | Requalificação edifício sede | 110.000,00 | 105.000,00 | |
| 04 | 070110 | 2005 I 6 | Bibliotecas Escolares | | | 10.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2005 I 8 | Infra-estruturas C. Neiva – 1ª fase | 364.872,00 | 209.000,00 | |
| 03 | 07010406 | 2005 I 13 | Reservatórios,cond.adut. e distribuidoras | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2005 I 14 | Reservatórios cond. Adut. e distribuidoras | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2005 I 15 | Reservatórios, cond. Adut. e distribuidoras | | | 5.000,00 |
| 04 | 0701030209 | 2005 I 20 | Pavilhão da Meadela | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2005 I 22 | P.I. Linha férrea Mazarefes | | | 30.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2005 I 23 | P.I. Linha férrea Vila Fria | | | 10.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2005 I 24 | Restabelecimento as PI Linha férrea | | | 20.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2005 I 27 | Caminho agrícolas de Senra – C. do Neiva | | | 5.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2005 I 29 | Caminho agrícola Vilares – Barrosetas | | | 5.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2005 I 30 | Caminho agrícola Lavadouro – V. de Punhe | | | 50.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2005 I 31 | Caminho rural Valadares – Outeiro | | | 5.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2005 I 33 | Caminho rural da Ribeira – Serreleis | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 3 | Avenida do Atlântico – Civlovia | 155,00 | | 50.000,00 |
| 03 | 07030309 | 2006 I 4 | Requal. Núcleos rurais (Moreira/Montaria) | | | 15.000,00 |
| 01 | 07011501 | 2006 I 6 | Programa de Inovação e Desenvolvimento | | | 25.000,00 |
| 03 | 0701049906 | 2006 I 6 | Programa de inovação e Desenvolvimento | | | 25.000,00 |
| 03 | 07010408 | 2006 I 7 | Programa eliminação sinistralidade rodoviária | | | 20.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 8 | P.I. Linha férrea Darque/Seca | | | 10.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 9 | P.S. Linha Mazarefes | | | 10.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 10 | P.I. Linha Férrea Alvarães | | | 10.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 11 | P.I. Linha férrea Barrosetas | | | 10.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 12 | P.I.P. Linha férrea Areosa – Sr. Socorro | | | 10.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 13 | P.I. Linha férrea Areosa – Meio | | | 15.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 14 | P:I:P: Linha férrea Areosa – Igreja | | | 25.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 15 | P.I. linha férrea Areosa – Além do Rio | | | 40.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2006 I 16 | P.I. Linha Férrea Afife | | | 40.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2006 I 18 | Alargamento rede bacia ETAR Barrosetas | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2006 I 19 | Alargamento rede bacia ETAR Cidade | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2006 I 20 | Alargamento rede bacia ETAR Zona Industrial | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2006 I 21 | Alargamento rede bacia ETAR Lanheses | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2006 I 22 | Renovação da rede águas residuais Urbanas | | | 15.000,00 |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|----------|-----------|---|-----------|--|--------------|--------------|
| 03 | 07030313 | 2006 I 25 | Percurso dos fortes costeiros | | | 45.000,00 | |
| 03 | 07030399 | 2006 I 27 | Parques e Centros de interpretação | | | 5.000,00 | |
| 05 | 07011501 | 2006 I 30 | Será St. Luzia – plano de reconversão Florestal | 80.000,00 | | 20.000,00 | |
| 01 | 070110 | 2006 I 34 | Disponibilização de quiosques | | | 10.000,00 | |
| 04 | 070110 | 2006 I 35 | Audiovisitas | | | 10.000,00 | |
| Total de aumentos/diminuições | | | | | | 1.405.400,00 | 1.135.650,00 |
| Total Geral | | | | | | 3.202.300,00 | 3.189.300,00 |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(10) REDUÇÃO DO HORÁRIO DO “BOX CLUB”**:- Presente o processo da Divisão Jurídica, relativo ao “BOX CLUB”, de PANTELIGO – EXPLORAÇÃO DE BAR, sito na Rua dos Fornos nº 35, freguesia de Santa Maria Maior, desta cidade de Viana do Castelo, relativamente ao qual foi tomada deliberação em 07 de Junho passado da intenção de restringir o horário de funcionamento das 4.00horas para as 02.00horas tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO – BOX CLUB - Notificado o representante legal da sociedade PANTELIGO-EXPLORAÇÃO DE BAR para se pronunciar acerca da intenção da C.M proceder à redução do horário de funcionamento do estabelecimento de que é proprietária, sito na Rua dos Fornos, nº35, desta cidade, veio o mesmo apresentar exposição, relativamente à qual se informa o seguinte:- Aquando da abertura do estabelecimento, foi solicitada a abertura e funcionamento do mesmo até às 04 horas da manhã, sendo a pretensão deferida, mas tendo o representante legal sido alertado de que, o horário poderia ser restringido no caso de se verificarem desacatos ou reclamações decorrentes de incómodos causados pelo funcionamento do estabelecimento ou pelos seus frequentadores. Ora, acontece que, que na Imprensa, quer através de reclamações apresentadas na DGT e intervenções nas reuniões camarárias, foram vários os pedidos de intervenção da C.M. face aos incómodos e à falta de tranquilidade dos moradores na envolvente, decorrentes do funcionamento do estabelecimento em questão. Tais situações conduziram a que a C.M. alertasse a proprietária para as reclamações apresentadas e para a necessidade de ser alterada a situação, sob pena de ser adoptada a medida gravosa prevista aquando da fixação do horário de

funcionamento. Contudo, nada parece ter sido alterado dada a continuidade das reclamações, o que conduziu a que a C.M. deliberasse no sentido da intenção da redução do horário e nesse sentido accionasse os procedimentos exigidos, constatando-se que nenhuma das entidades consultadas nos termos do disposto no artº4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público de Viana do Castelo se opõe a tal medida. Por outro lado, estão também preenchidos os requisitos constantes da alínea a) do artº3º do D.L. nº 48/96, de 15.04, que determinam que as restrições de horário devem ser justificadas e prender-se com a protecção da qualidade de vida dos cidadãos. É precisamente do que se trata, pois o que aqui está em causa é a tranquilidade dos residentes e o seu direito ao repouso e ao descanso, que, enquanto direitos de personalidade são direitos absolutos que prevalecem sobre os demais direitos em caso de conflito, nomeadamente sobre o direito ao exercício de uma actividade comercial--cfr. Ac da Relação do Porto, de 13.12.99 e Ac da Relação do Porto, de 05.05.03. Tudo isto, independentemente de o estabelecimento estar, como está, devidamente licenciado, mas a salvaguarda daqueles direitos impõe que assim se proceda e a firma exponente foi recorrentemente alertada para a necessidade de obviar a tais situações. Não colhem portanto os motivos invocados na exposição em análise e, por isso, se propõe o seu indeferimento. Desde logo porque o que está em causa não são as condições de isolamento do próprio estabelecimento (por isso que não foi realizado ensaio acústico), mas a falta de sossego e a perturbação da tranquilidade pública que o seu funcionamento origina, pelo menos até à hora em que o estabelecimento se encontra a funcionar e que em alguns casos se prolonga para além do limite, pois, contrariamente ao afirmado, estão pendentes 4 processos de contra ordenação decorrentes do funcionamento para além do horário. Está assim devidamente justificada a proposta de redução do horário de funcionamento, para além de reunidas as condições legalmente exigidas para tal, pelo que o processo pode ser remetido à reunião da C.M. para ser

tomada deliberação nesse sentido. (a) Manuel Cristino.”. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, restringir o horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 02.00horas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO**

NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO: No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 de Junho do corrente ano, foi novamente presente o processo relativo ao assunto em título, do qual consta os esclarecimentos adicionais à proposta de alteração do tarifário dos parques de estacionamento, apresentados pela concessionária, Estação Shopping, S.A. registado na Secção de Expediente Geral, em 30 de Junho findo, A Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido, por contrariar a filosofia que presidiu ao plano de utilização dos parques no centro da cidade e a aprovação inicial do tarifário. O executivo decidiu solicitar ao concessionário informações adicionais sobre a proposta e fundamento da reversão do montante de tarifas entre a 1ª e as horas seguintes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO MARTINS: - O vereador António Martins questionou o que pensa a Câmara Municipal sobre o parque da Agonia, uma vez que há ainda problemas de estacionamento. O parque da Agonia pode regular preços ou manter os preços de mercado? O senhor Presidente informou que o parque da Agonia será um parque periférico de baixos custos. **(12) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-**

O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários

fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO**

DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do senhor José Gonçalves Novo solicitando à Câmara a construção de uma passagem para deficientes no viaduto Dr. Alexandre Rodrigues, bem como a limpeza da placa toponímica. Tendo o senhor Presidente da Câmara informado que a Câmara está a estudar o assunto, aquando da intervenção na Avenida Afonso III. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos

termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.